



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
GABINETE DO PREFEITO**

Lei Municipal N.º 519/2024.

**DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE,
LOCALIZADA NO CENTRO DESSA CIDADE,
DE MARIA JOANA SILVA DE OLIVEIRA (DRA.
FÁTIMA LOPES), E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal em Sessão ordinária, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a Unidade Básica de Saúde, localizada no centro dessa cidade, de MARIA JOANA SILVA DE OLIVEIRA (DRA. FÁTIMA LOPES).

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a providenciar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José de Caiana - PB, 06 de maio de 2024.

MANOEL PEREIRA DE SOUZA

Prefeito Constitucional